



## PARTE C

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

#### Gabinetes da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde

##### Despacho n.º 3016-A/2015

O Despacho n.º 1507/2014, de 16 de janeiro de 2014, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2014, estabelece que com a apresentação de contas do exercício de 2014 as entidades públicas empresariais da área da saúde, incluindo os hospitais, os centros hospitalares e as unidades locais de saúde utilizam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

A reclassificação ocorrida em setembro de 2014, no perímetro das Administrações Públicas, dos hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde, cujos orçamentos passaram a integrar o Orçamento de Estado de 2015, determinaram novas obrigações de prestação de informação.

Verifica-se, ainda que as entidades em referência têm, no momento atual, dificuldade em dar cumprimento ao previsto naquele despacho por não estarem concluídas as adaptações aos sistemas operativos necessárias à apresentação das contas do exercício de 2014 no novo referencial contabilístico, facto esse que é agravado pela reclassificação referida no parágrafo anterior.

Nesse contexto, entende-se adequado admitir o alargamento do prazo para o cumprimento da obrigação constante do n.º 1 do referido Despacho n.º 1507/2014.

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 11841/2013, de 6 de setembro, de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 10606, de 11 de agosto de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto de 2014, e do Despacho n.º 9209/2011, de 18 de julho de 2011, de Sua Excelência o Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, determina-se que o cumprimento da obrigação fixada no n.º 1 do Despacho 1507/2014, de 16 de janeiro de 2014, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2014, pode ser reportada à apresentação de contas do exercício de 2015.

23 de março de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208529417

##### Despacho n.º 3016-B/2015

Considerando que o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., e o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., incorreram numa despesa não antecipada associada ao pagamento de uma dívida do Somos Compras, ACE de que são agrupados;

Considerando que esta despesa ocorreu por força da responsabilidade solidária que os Centros Hospitalares têm enquanto entidades daquele Agrupamento Complementar Empresas (ACE), de acordo com o preceituado na Base II/2 da Lei n.º 4/73, de 4 de junho;

Considerando que em Assembleia Geral do Somos Compras, ACE, de 6 de novembro de 2013, foi regulado o direito de regresso dos mencionados três Centros Hospitalares sobre o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), o outro associado do ACE;

Considerando que o financiamento atribuído pelo Estado, através dos contratos-programa, não gera disponibilidades para que os centros hospitalares possam fazer face a esta despesa não antecipada e que permanece como prioridade fundamental evitar a acumulação de novos pagamentos em atraso;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015 de 26 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É aumentado, em numerário, o capital estatutário das entidades públicas empresariais cuja identificação e montantes constam do Anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Os aumentos de capital referidos no ponto 1 do presente Despacho são realizados através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, por recurso a verbas do Capítulo 60.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

23 de março de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

#### ANEXO I

Entidades	Valor em euros
Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. . . . .	6.433.333,33
Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. . . . .	6.433.333,33
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. . . . .	6.433.333,33

208529628



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE FAFE

#### Declaração de retificação n.º 202-A/2015

#### Revisão do Plano Diretor Municipal de Fafe

#### Discussão Pública

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 3025-A/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2015, retifica-se que onde se lê «reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2015» deve ler-se «reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2015.»

24 de março de 2015. — O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo, *Dr. Eugénio Marinho*.

208530186